DECRETO Nº 1.161
De 18 de novembro de 2004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.086,00 (cinqüenta e cinco mil e oitenta e seis reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pradópolis, crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.086,00 (cinqüenta e cinco mil e oitenta e seis reais), para o atendimento de despesas correntes, de conformidade com as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas:

0301 SECRETARIA GERAL
052 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....1.900,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0402 TESOURARIA E LANCADORIA
092 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENCAO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA.....90,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
099 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO.....450,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO..... 120,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0404 SETOR DE TRÂNSITO
118 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO..... 190,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

118 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO..... 550,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
138 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS.....5.000,00
3.3.90.39.08 Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jur.-SP

151 - 15.451.0093.1025.0000 ACAB.OBRAS SERV.URB.PQ.ECOLOG.MUNIC.C/EL.P.VIAR.EL.C/L.Q.POL.....1.630,00
4.4.90.51.09 Obras e Instalações

0505 SETOR DE TRANSPORTE
233 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES.....100,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

233 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 200,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0506 SETOR DE SERVICOS FUNERAIS
246 - 15.452.0104.2018.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE SERVICOS FUNERAIS..... 180,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
254 - 12.365.0040.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....1.321,00
3.3.90.39.19 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-Trans.Escolar

262 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....15,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

262 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....50,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo – Geral

263 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....450,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

264 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....100,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

264 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....600,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
294 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
307 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
325 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 200,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

325 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

331 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.....400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

337 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.....200,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
359 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 3.000,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
399 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....16.840,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

406 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....1.600,00
3.3.90.30.09 Material de Consumo-Material de Enfermagem

406 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....8.170,00
3.3.90.30.09 Material de Consumo-Material de Enfermagem

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
439 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 250,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

443 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....530,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

443 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....8.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0705 SETOR PROM.FUNDO MUN.PROM.SOC.CASA IDOSO
480 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO.....100,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0706 HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL
491 - 08.244.0073.2054.0000 MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA.....150,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

0301 SECRETARIA GERAL
048 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....500,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

048 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....180,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

050 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

054 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....100,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

0401 SETOR DE CONTABILIDADE
074 - 04.123.0008.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
100 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO.....435,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

102 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO.....15,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0404 SETOR DE TRÂNSITO
116 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO.....550,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

117 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO.....190,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

118 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO.....16.840,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
133 - 06.181.0016.1005.0000 CONSTR. POSTO SERV.GUARDA MUN. E POSTO POLICIAL C.HAB.....5.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

146 - 15.451.0083.1080.0000 OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.....2.840,00
4.4.90.51.11 Obras e Instalacoes

157 - 15.452.0086.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0505 SETOR DE TRANSPORTE
234 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES.....200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

263 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 600,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

263 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

264 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....50,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

266 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....15,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

267 - 12.365.0107.2028.0000 SUBVENCOES A INSTITUICÕES PRIVADAS..... 1.000,00
3.3.50.43.13 Sub.Sociais-Creche K.Kelli de Pradópolis

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
303 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

305 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

305 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
334 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.....500,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

336 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 200,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
358 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 3.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
388 - 10.301.0054.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....321,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

389 - 10.301.0054.1015.0000 REFORMA E AMPLIACÃO DO CENTRO MÉDICO MUNICIPAL.....450,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

405 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 3.870,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo - Medicamentos

405 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....1.600,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo - Medicamentos

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
420 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 250,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

424 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....12.300,00
3.3.90.30.14 Material de Consumo - Odontológico

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
441 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 530,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

443 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....150,00
3.3.90.39.02 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 18 de novembro de 2004

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo